



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
Secretaria Executiva de Fazenda – Departamento de Licitação  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2018 – PMA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501001/2019 – PMA/CPL**

Aos quinze dias do mês de Janeiro de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.139.464/0001-05, sediada na Rodovia Almeirim/Panaicá, 510 – Centro, na cidade de Almeirim, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **HELTTON ROGER SILVA BORGES**, Sec. Executivo de Administração de Planejamento, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, observadas as disposições contidas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

**1. DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. 1.1. A presente Ata tem por finalidade registro de preço em ata objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTE PÚBLICO**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP nº. 022/2018 – PMA.

a) Fornecedor. **CONSTRUTEC – CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI - EPP**, com sede na Rua Dr. Bragança, nº 1045, Bairro Estrela, Cidade de Castanhal/PA, CEP: 68.743-180, inscrita no CNPJ sob o nº 11.128.119/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO GABRIEL DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG nº 4695012 PC/PA e do CPF nº 887.804.492-04.

ITEM	INSUMO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	CIMENTO ASFÁLTICA CAP 50/70	TON.	540	4.195,00	2.265.300,00
02	ALFALTO DILUÍDO TIPO CM-30	TON.	168	6.342,00	1.065.456,00
03	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C	TON.	20	3.570,00	71.400,00
04	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	TON.	168	3.688,00	619.584,00
05	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO	M3	2.500	88,70	221.750,00
06	BRITA Nº 01 PARA CONCRETO USINADO	M3	2.500	87,60	219.000,00
07	PÓ DE BRITA	M3	2.500	85,85	214.625,00
<b>VALOR TOTAL DA ARP</b>					<b>4.677,115,00</b>

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

2.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Executiva de Administração e Planejamento, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP nº. 022/2018 – PMA.

2.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial SRP Nº 022/2018 – PMA.

2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Secretaria Executiva de Fazenda – Departamento de Licitação**  
**CNPJ: 05.139.464/0001-05**

3.1 - A Prefeitura Municipal de Almeirim/PA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

3.2 - As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados neste Ata de Registro de Preços.

3.3 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

#### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes para a presente aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos Próprios e oriundos dos programas do exercício de 2019.

#### **5. DA VIGÊNCIA**

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

- 6.1.1 - Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 6.1.2 - Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP Nº 022/2018 – PMA e em consonância com a proposta apresentada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Almeirim/PA, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;
- 6.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura Municipal de Almeirim/PA ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 6.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;
- 6.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 6.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 6.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 6.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 6.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 6.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Secretaria Executiva de Fazenda – Departamento de Licitação**  
**CNPJ: 05.139.464/0001-05**

- 6.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 6.1.13 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.
- 6.1.14 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:
- 6.1.14.1 - Especificação correta do objeto
  - 6.1.14.2 - Número da licitação, ata de registro e contrato (se houver);
  - 6.1.14.3 - Marca e o nome comercial;

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo FORNECEDOR.
- 7.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o FORNECEDOR.
- 7.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.
- 7.4 - Remeter o FORNECEDOR a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.
- 7.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- 7.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que exteme(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- 7.7 - Efetuar pagamento a FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
- 7.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - O FORNECEDOR poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

- 8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 022/2018 – PMA e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- 8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Secretaria Executiva de Administração e Planejamento.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**Secretaria Executiva de Fazenda – Departamento de Licitação**  
**CNPJ: 05.139.464/0001-05**

garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 26 (DAS SANÇÕES) do Edital de Pregão Presencial SRP Nº 022/2018 – PMA.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

**10. DO FORO**

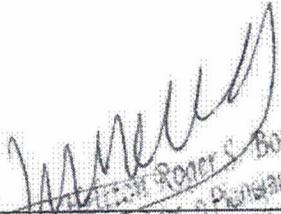
10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Almeirim/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

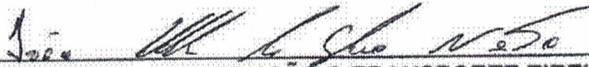
**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP Nº 022/2018 – PMA e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Almeirim/PA, 15 de janeiro de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**HELTTON ROGER SILVA BORGES**  
 Sec. Executivo de Administração e Planejamento  
 Contratante

  
 \_\_\_\_\_  
**CONSTRUTEC – CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI - EPP**  
 CNPJ nº 11.128.119/0001-60  
 Detentora da ATA de Registro de Preços  
 Construtec Construção & Transporte LDTA - EPP  
**João Gabriel da Silva Neto**  
 CPF 887.804.492 - 04 RG: 4605012 PC/PA  
 Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
 CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
 CPF Nº

